



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO Nº 043/2022, GAB - PMA

“Estabelece o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA e, dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos da Administração Pública, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ 1º Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h

§ 2º Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h.

Art. 2º O Hospital Municipal e demais serviços essenciais funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL